



1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Condado, Estado de Pernambuco a Prefeitura Municipal de Feira Nova

CEDENTE: MUNICÍPIO DO CONDADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 10.150.068/0001 – 00, com sede na Praça 11 de novembro, 88 – Centro – Condado/PE – CEP 55940 -000, representado pelo Sr. Prefeito Severino Albino da Silva, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF sob o nº 026.682.154-55, residente e domiciliado no Município do Condado, Estado de Pernambuco.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no sob o nº CNPJ 11.097.243/0001-06, com sede na Rua Urbano Barbosa, S/N – Centro – Feira Nova/PE, CEP 55.715-000, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Joel Cândido Gonzaga, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 279.621.304-82, residente e domiciliado no município de Feira Nova/PE.

Os órgãos **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO** *supra* qualificados resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Convênio de Cessão n.º 001/2025 do servidor integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Condado, o Sr. **RICARDO BARBOSA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de APA 1 – Assistente administrativo, matrícula nº. 6389-1 para atuar junto a Prefeitura Municipal de Feira Nova, a fim de compor a EQUIPE ADMINISTRATIVA para o exercício das funções inerentes ao cargo na respectiva sede, **COM ÔNUS** para o órgão **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga até 31/12/2026 o Convênio de Cessão 001/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas do Convênio original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.





**GOVERNO DO
CONDADO**
É DAQUI PARA MELHOR

**GERÊNCIA DE
CONTRATOS E
CONVÊNIOS**



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CESSIONÁRIO** providenciará à sua conta a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, em até 60 (sessenta) dias após sua celebração.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

Condado, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DO CONDADO
CNPJ Nº 10.150.068/0001 – 00
SEVERINO ALBINO DA SILVA
PREFEITO

Joel Cândido Gonzaga
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA
CNPJ Nº 11.097.243/0001-06
JOEL CANDIDO GONZAGA
PREFEITO

Ricardo Barbosa de Mendonça

Ricardo Barbosa de Mendonça

Testemunhas:

1) Nome:

CPF:

Assinatura:

2) Nome

CPF:

Assinatura: